



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 7.753, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Art. 2º da Portaria nº 7.516 de 12 de fevereiro de 2025, e revoga a portaria nº 7.739 de 28 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo nº 7º do Decreto Municipal nº 2.307, de 17 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 7.516 de 12/02/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º DESIGNAR a partir de 01/02/2025 até 31/01/2026, as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as funções de Diretoras e Coordenadoras Pedagógicas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

..... (NR)

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 7.739 de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 03 de fevereiro de 2026.

VANDER LUIZ LOSS
Prefeito De Marmeiro